



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.750 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Residência em
Arquitetura de Software.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 18.08.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 019638/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Residência em Arquitetura de Software, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, com carga horária de 680 (seiscentas e oitenta) horas, com previsão de realização no período de 01.08.2008 a 30.09.2009, sob a coordenação do Prof. Rodrigo Quites Reis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de agosto de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão